1.ª Votação 01/11/90	Resultado P/ unu.
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº123

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS; ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.o 213/90

Data 01 de novembro de 1990

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

JNTO IIIº SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES LEGISLA-
TIVOS E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RS.-

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº123

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO IIIº SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES LEGISLATIVOS E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RS, EM VACARIA - RS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - A Câmara de Vereadores de Butiá, será representada no Seminário sobre Poder Legislativo Municipal, que será realizado na cidade de Vacaria, RS, de 13 a 15 de novembro de 1990, por seu Presidente, um Vereador de cada Bancada a ser indicado pelo respectivo líder e Servidores da Câmara Municipal a serem indicados pela Mesa Diretora desta Casa.

Artigo 2º - A Delegação fica autorizada a manifestar-se sobre assuntos pertinentes ao evento, com poderes para defender na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - A Delegação deverá, no retorno, apresentar relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara, além das diárias, cobrirá as despesas com inscrição, transporte e hospedagem, as quais deverão ser comprovadas.

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à Conta de Dotações Orçamentárias própria

Digitalizado com CamScanner

. . .

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,01 de novembro de 1990

Ver.LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,01 de novembro de 1990

Verª. NEUZA VARGAS
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL
Centro Administrativo Fernando Ferrari
FONES DIRETO: (0512) 272968 - 273071
Avenida Borges de Medeiros, 1501 — 2º Andar — PORTO ALEGRE — RS

Of. Circ. nº 28/90-GP

Porto Alegre, 25 de outubro de 1990.

Senhores(as) Assessores(as) e Servidores(as)

A UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS, e a Câmara de Vereadores de Vacaria, estarão promovendo, nos dias 13,14 e 15 de novembro do corrente, no Plenário da Câmara de Vacaria, o **IIIº SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES LEGISLATIVOS E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RS.**", com a participação do IBAM = ENSUR/SURBAM/SECRETARIA DA FAZENDA, de acordo com o programa em apenso.

Temos portanto a honra de convidá-los(as) para o Seminário, juntamente com os Vereadores dessa Colenda Câmara.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Jocelei Consalter Flôres
Secretário Geral
UVERGS

Geovani Garcia dos Santos
Presidente em Exercício
UVERGS

Digitalizado com CamScanner

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL
Centro Administrativo Fernando Ferrari
FONES DIRETO: (0512) 272965 - 275671
Avenida Borges de Medeiros, 1501 — 2º Andar — PORTO ALEGRE — RS

III º SEMINÁRIO DOS VEREADORES, ASSESSORES LEGISLATIVOS E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RS

DATA: 13, 14 e 15 de novembro de 1990.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rua Dr. Flores, 273 - Vacaria - RS.

PATROCÍNIO: IBAM - ENSUR/ FUNDAÇÃO HANS SEIDEL.

APOIO: Prefeitura e Câmara Municipal de Vacaria
SDO-SURBAM/ SECRETARIA DA FAZENDA

COORDENAÇÃO: União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS

CLIENTELA: VEREADORES, ASSESSORES LEGISLATIVOS E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO SUL.

DATA: 13/11/90

Das 8h30min às 12h:

Inscrições e entrega de pastas e crachá à entrada do saguão do Plenário da Câmara.

12h: Almoço (livre)

Das 13h30min às 14h:

Solenidades de Abertura oficial dos trabalhos, composição da mesa e entoação do Hino Nacional.
ORADORES OFICIAIS:
- Prefeito Municipal de Vacaria
* Sr. Ernesto Manhart Filho
- Presidente da Câmara Municipal
*Ver. Adil de Almeida Carvalho
-Presidente da União dos Vereadores do RS.
*Ver. Geovani Garcia dos Santos

PROGAMA: 13 e 14 de novembro de 1990

Manhã: 8h às 12h e tarde: 14h às 18h

TEMA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALESTRANTE: Dr. ESTER LAS HERAS RODRIGUES
Assessora Jurídica do IBAM/RJ.

TÓPICOS PRINCIPAIS

* Evolução do Poder Legislativo Municipal nas Constituições Federais;
* Câmara Municipal, Poder Legislativo do Município;
* Natureza, Funções e Prerrogativas;
* Composição - Vereadores, Mesa da Câmara, Plenário, Comissões e Serviços Auxiliares;
* Principais Atribuições:
  - elaboração do Regimento Interno
  - elaboração da Lei Orgânica
  - Fixação da Remuneração dos Agentes Políticos Municipais
  - Emendas e Votação do Orçamento;
  - Pedidos de informações da Prefeitura;
  - Apuração de Infrações cometidas pelo Prefeito
  - Decretação de perda de mandato de Vereador.

Digitalizado com CamScanner

20h: Jantar de Confraternização - Churrasco e Apresentação d Shows Artísticos, aberto ao público Vacariense.

DATA: 15/11/90

Das 8h30min às 12h:

PAINEL I: "SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL"
Palestrante: Dr. **OTÁVIO BARRETO**
Auditor de Finanças Públicas da Sec. da Fazenda e Asses sor Técnico da SURBAM

* FINANÇAS:
1. SISTEMA TRIBUTÁRIO:
1.1 A Reforma Tributária de 1967;
1.2 A Constituição Federal de 1988;
2. RECEITA MUNICIPAL:
Receita própria (Impostos e outras Receitas);
3. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO FPM;
4. SISTEMA DE PARTILHA DO ICMS;
5. LIMITES DO ENDIVIDAMENTO;
6. REFLEXOS DAS EMANCIPAÇÕES.

PAINEL II: " O SISTEMA ORÇAMENTÁRIO NA NOVA CONSTITUIÇÃO"
Palestrante: Dr. **ONEROM MORAIS DA COSTA**
Auditor de Finanças da Sec. da Fazenda.

1.1 PLANO PLURIANUAL;
1.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;
1.3 ORÇAMENTO, PROGRAMA ANUAL.

PAINEL III: " ASPECTOS ADMINISTRATIVOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS "
Palestrante: Dr. **VICTOR D'AVILA**
Técnico da Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Municipal - SURBAM

Debatedores: Dr. José Augusto Rodrigues - Consultor Jurídico - UVERGS
Dr. Paulo Harrison de Santis - Atuário - UVERGS

OBS: Será prestada uma homenagem ao Consultor Jurídico da UVERGS, Dr. **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES** em nome dos Vereadores do Nordeste do Estado, pelos reelevantes serviços prestados pela **UVERGS** à Região.

OBSERVAÇÕES

1. Será obrigatório o uso de crachá durante todas as atividades do evento.
2. Informações sobre o evento:
Telefones: (0512) 27 5671 ou 27 2965 - UVERGS c/ ERICA
(054) 231 1003 - Câmara de Vacaria c/ ELAINE

TAXA DE INSCRIÇÃO

1. A inscrição individual para Vereadores, Assessores Legislativos e Servidores de Câmaras socias é de Cr$ 2.000,00
2. Para Câmaras e Vereadores não sócios é de Cr$ 3.000,00

OBS: Os valores cobrados, são para a manutenção e despesas administrativas do **IIIº Seminário** por parte da **UVERGS**.
*A participação do IBAM, no **IIIº Seminário** é inteiramente gratuita, com patrocínio da **FUNDAÇÃO HANS SEIDEL** da República da Alemanha.

IMPORTANTE

* Para um melhor aproveitamento, os participantes deverão levar um exemplar da Constituição Federal, Lei Orgânica, Regimento Interno do seu Município.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 213/90

Parecer nº : _____ Data : 01 / 11 / 90

Referência : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº123/90, DO LEGISLATIVO

O Projeto de Resolução nº123 examinado sob o ângulo das atribuições desta Comissão, revela inexistir vicio que possa ser recomendada a sua rejeição. Está em condições de ser aprovado por esta Casa.

É o parecer.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 1990

Ver.FERNANDO RUSKOWSKI LOPES

Ver.LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA

Ver.DORVELY SUBTIL BARBOSA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 213/90

Parecer nº : _____ Data : 01 / 11 / 90

Referência : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº123, DO LEGISLATIVO

Há Dotação Orçamentária. Somos pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 1990

Ver.FERNANDO RUSKOWSKI LOPES

Ver.IDELBERTO TAYLOR DE S.MACHADO

Ver.ARIOSTO BATISTA SAMPAIO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº257

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº123, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o Artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº123, DO LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº123, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 1990

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de novembro de 1990

Verª. NEUZA VARGAS
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner